



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.
Câmpus Porto Alegre

RESOLUÇÃO N° 23, de 29 de outubro de 2014.

Dispõe sobre a dispensa da realização de Estágio Obrigatório para alunos de cursos técnicos do IFRS Campus Porto Alegre.

O Presidente em Exercício do Conselho do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Poderá ser dispensado do Estágio Curricular Obrigatório o aluno que comprovar ter exercido atividade profissional correlata à habilitação cursada por período não inferior a seis (seis) meses, após ter cumprido todas as competências do primeiro semestre do curso.

Parágrafo único - A comprovação da atividade profissional dar-se-á mediante uma das seguintes condições:

- a) Declaração da empresa, em formulário fornecido pelo Núcleo de Estágios do Instituto Federal do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre (anexo A) e cópia do correspondente registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), quando o aluno for empregado de empresa privada;
- a) Declaração do órgão público em formulário fornecido pelo Núcleo de Estágios do Instituto Federal do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre (anexo A) e cópia do correspondente contrato, quando o aluno for servidor público;
- b) Declarações de empresas, firmadas pelos respectivos dirigentes, e registro na Prefeitura Municipal ou no Registro Geral do Comércio, quando o aluno for profissional autônomo;
- c) Cópia do Contrato Social da empresa, devidamente registrado na Junta Comercial, comprovando atividade em áreas correlatas à sua habilitação, quando o aluno for sócio-administrador.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.
Câmpus Porto Alegre

Art. 2º- A dispensa do Estágio Obrigatório deverá ser requerida na Secretaria Acadêmica por meio de abertura de processo, em formulário de Requerimento de Dispensa de Estágio Obrigatório (anexo B), acompanhado dos documentos estabelecidos no Artigo 1º e do formulário de Relatório de Atividades (anexo C).

§ 1º – Para solicitar a dispensa de estágio obrigatório, o aluno deverá estar matriculado na disciplina de Estágio Obrigatório e ter cumprido todos os pré-requisitos do curso para cursar esta disciplina, conforme o Projeto Pedagógico do Curso.

§ 2º - O formulário de Requerimento de Dispensa de Estágio Curricular (anexo B) deverá ser assinado pelo próprio aluno, que procederá a abertura do processo na Secretaria Acadêmica pessoalmente, ou através de procuração registrada em cartório.

§ 3 – O formulário de Relatório de Atividades deverá ser preenchido pelo aluno, listando e descrevendo suas atividades o mais detalhadamente possível. Ainda, este documento poderá conter a opinião de colegas, auxiliares e chefias, como forma de testemunho sobre a atividade profissional prévia ou atual do aluno.

Art 3º - A solicitação de dispensa do Estágio Obrigatório será analisada pelo Coordenador do Curso, que retornará a resposta à Secretaria Acadêmica.

§ 1º - O Coordenador do Curso deverá responder à solicitação em um prazo de cinco (05) dias úteis a partir da abertura do processo.

§ 2º – Caberá recurso da decisão ao Colegiado do Curso, no prazo de cinco (05) dias úteis, a partir da cientificação do requerente.

§ 3º - O Colegiado do Curso deverá responder ao recurso no prazo de quinze (15) dias úteis, a partir da data recursal.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

* A via original encontra-se assinada e arquivada no gabinete, disponível para consulta.

PAULO ROBERTO SANGOI
Presidente do Conselho



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.
Câmpus Porto Alegre
IFRS – Campus Poa

ANEXO A

DECLARAÇÃO

A empresa/ instituição pública _____,
situada _____, com
registro no CNPJ nº _____, declara para fins de dispensa de Estágio
Obrigatório que Sr (a). _____ aluno (a) do
curso _____ do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia - Câmpus Porto Alegre, RG nº _____,
CPF _____, exerceu as atividades de
_____, desenvolvendo as seguintes atividades abaixo
listadas pelo período de _____ a _____.

Atividades Exercidas:

Nome:
Cargo:
Empresa:
Assinatura
Carimbo:

Porto Alegre, __ de _____ de 20 __.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.
Câmpus Porto Alegre

ANEXO B

REQUERIMENTO DE DISPENSA DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

O (A) Sr (a) _____, aluno (a) do curso _____, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Porto Alegre, matrícula nº _____, vem requer a Vossa Senhoria que seja analisado o pedido de dispensa da disciplina de Estágio Obrigatório, anexando, para tanto, os documentos comprobatórios solicitados na Resolução nº 23/2014.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

(assinatura do aluno)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.
Câmpus Porto Alegre

ANEXO C

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Aluno:

Curso:

Semestre:

Período de atividade na empresa / instituição: de ___/___/___ até _____.

Setor (es) em que desempenhou tais atividades:

1 - Listar atividades:

2 - Descrever atividades:

3 - Feedback de Colega(s), Auxiliar (es) ou Chefes sobre o aluno como profissional:

Assinatura(s):

(assinatura do aluno)